



APROVADO

Por 08 X 0
EM 04/11/2021
Jeferson
Presidente

ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO
Rua Euclides Affonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000.
Fone 3261-1040-Rio Largo-AL

INDICAÇÃO N° 283/2021

Referência: Instalação de uma escola Cívico Militar em nosso município.

Indicamos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado apelo ao Exmo. Sr. Prefeito Gilberto Gonçalves da Silva, para solicitar a instalação de uma escola Cívico Militar no município de Rio Largo para atender aos pais e alunos que desejarem optar por este modelo de ensino.

JUSTIFICATIVA

O Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares é uma iniciativa do Ministério da Educação, em parceria com o Ministério da Defesa, que apresenta um conceito de gestão nas áreas educacional, didático-pedagógica e administrativa com a participação do corpo docente da escola e apoio dos militares, tendo este modelo pedagógico o objetivo de melhorar o processo de ensino-aprendizagem nas escolas públicas e se baseia no alto nível dos colégios militares do Exército, das Polícias e dos Corpos de Bombeiros Militares, sendo os militares atuantes no apoio à gestão escolar e à gestão educacional, enquanto professores e demais profissionais da educação continuarão responsáveis pelo trabalho didático-pedagógico.

O Município de Rio Largo, através da atual gestão, tem investido maciçamente na educação municipal, seja com a adequação das instalações nas escolas existentes ou com a construção de novas e modernas unidades educacionais, além da formação continuada dos professores da rede municipal de ensino, propiciando uma melhora considerável dos níveis educacionais de nossa cidade, não podendo a gestão perder a oportunidade de formalizar uma parceria com o Ministério da Educação para participar deste novo modelo educacional, e assim não privar os pais e alunos que se interessem por optar por este modelo pedagógico-educacional em nossa cidade.

Nesse sentido, resta-nos contar com a excellentíssima colaboração de nossos pares a fim de que a indicação seja aprovada.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento à Secretaria Municipal de Educação.

Sala das Sessões, 04 de novembro de 2021.

Jefferson Alexandre Cavalcante
Jefferson Alexandre Cavalcante
Vereador - PDT